

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 74/1993 de 5 de Agosto**

**de 5 de Agosto**

Considerando a autorização concedida ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA, pela Resolução n.º 133/92, de 23 de Julho, para a contracção de empréstimos para pagamento de um subsídio à União das Cooperativas Agrícolas da Ilha das Flores, para comparticipação nos custos da construção da nova fábrica de lacticínios.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 9/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

- 1 - Aprovar a minuta do contrato de empréstimo, no valor de 200 mil contos, a ser celebrado entre o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas -IAMA e o Banco Pinto & Sotto Mayor.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 28 de Julho de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.